



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000  
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 09/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG, por seu Presidente, Vereador VILSON DE SOUZA, em conformidade com as atribuições de sua competência descritas nos arts. 25, XVII, 'n', e 79, II, §1.º, 2.ª parte, ambos do Regimento Interno, FAZ SABER a todos que este virem ou ouvirem dizer que, que **FICAM CONVOCADOS** todos os(as) Senhores(as) Vereadores(as) da presente Legislatura (2021/2024) para as **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, tantas quantas forem necessárias, sendo a primeira realizada às **19h00 do dia 16/12/2022 (sexta-feira), na sede da Câmara Municipal**, situada na Praça Filomeno Cardoso, 18, Centro, Nova Mógica/MG, Minas Gerais, exclusivamente para discussão e votação da seguinte ORDEM DO DIA:

### PROPOSIÇÕES:

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO DOS PROJETOS DE LEIS N.ºs**

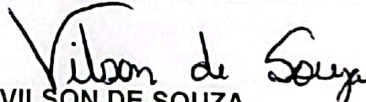
- a) Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de n.º: 18/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA MÓDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- b) Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretiva n.º 17/2022, que “REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL N.º 967, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

1) **REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA**, em única discussão e votação, nos termos dos arts. 144, V, e 153, *caput*, do Regimento Interno, para DISPENSA DO INTERVALO MÍNIMO DE 24H entre o primeiro e o segundo turnos de discussão e votação dos **PROJETOS DE LEIS N.ºs**.

- a) Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de n.º: 18/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA MÓDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- b) Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretiva n.º 17/2022, que “REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL N.º 967, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Nada mais

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 13 de dezembro de 2022.

  
VILSON DE SOUZA  
PRESIDENTE

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os fins do art. 79, §1.º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o presente ato foi afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal e publicado no sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal na internet com a antecedência mínima prevista, para conhecimento de todos.

Nova Mógica/MG, 13 de dezembro de 2022.

X

\_\_\_\_\_  
GERALDO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA  
Diretor de Secretaria